

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**020/05**

**VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PT**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
COMPRAR UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO  
DO ATERRO SANITÁRIO DE NOSSA CIDADE; E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente *de comprar um Terreno para Construção do Aterro Sanitário, para depositar o Lixo de nossa cidade.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de março de 2005.

*Vanildo Catarino Cebalho*  
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:  
020/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, O Município de Porto Esperidião, apesar do aumento populacional e a conseqüente produção de lixo, ainda não possui aterro sanitário adequado para absorver o lixo urbano produzido, provocando assim a proliferação de mosquitos e insetos, e conseqüentemente contaminações e doenças.

O lixo urbano é jogado em depósito improvisado, sem condições de permanecer na forma em que se encontra. O depósito está localizado próximo de córrego. A deterioração dos resíduos depositados no Lixão, faz com escorra material tóxico para dentro do córrego, que o transporta para o rio Aguapeí. O risco de grave acidente ambiental com o transporte de material poluente ao Rio Aguapeí é grande.

Razão pela qual, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar **a compra de um terreno para construção de um aterro sanitário**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de Março de 2005.

*Vanildo Catarino Cebalho*  
Vereador